



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2019

TERMO ADITIVO ao Contrato 11/2019, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO e PLINIO SAMUEL SANTOS-ME.

A CÂMARA MUNICIPAL TOBIAS BARRETO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, o(a) Senhor(a) Romildo Rodrigues de Oliveira, portador do CPF sob N° 027.793.615-22 e do RG de N° 3.150.583-0 SSP/SE e a Empresa PLINIO SAMUEL SANTOS NASCIMENTO -ME à Rua Manoel Barbosa Sobrinho, nº 100, sala A, bairro Campos, Cidade de Tobias Barreto, inscrita no CNPJ nº 04.813.533/001-43, neste ato representada por Plinio Samuel Santos Nascimento, portador do RG nº 1.463.907 SSP/SE e CPF nº 002.975.495-02, doravante denominado CONTRATADA, pactuam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, cuja celebração foi autorizada pela autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 65, inciso, II, da Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusulas Segunda e Quarta do Contrato nº 11/2019- celebrado em 07 de maio de 2019, entre a Câmara Municipal de Tobias Barreto e PLINIO SAMUEL SANTOS NASCIMENTO -ME passa a vigorar com a seguinte redação:

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Em razão da prorrogação do prazo o contrato primitivo fica acrescido em R\$ 18.000,00(dezoito mil reais), mediante termo firmado.

### CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será aditado por mais 08 (meses) meses, tendo início a partir da data de assinatura deste termo até 06 de setembro de 2020. Conforme art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.



Tobias Barreto/SE, 07 de janeiro de 2020.

*Romildo Rodrigues de Oliveira*  
Romildo Rodrigues de Oliveira  
PRESIDENTE

*Plinio Samuel Santos Nascimento*  
PLINIO SAMUEL SANTOS NASCIMENTO -ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

*Roberto Santos* CPF. Nº 087.612.905-72

*Leoni Aparecida Vieira dos Santos* CPF. Nº 063.732.065-48